

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução de 5% do valor total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado pelo orçamento regional, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no programa de concurso e caderno de encargos e na proposta concorrente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal do contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Cópias autenticadas do alvará ou licença para a prestação dos serviços a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Junho;

d) Fotocópia autenticada do recibo comprovativo do pagamento da apólice do seguro de responsabilidade civil;

e) Fotocópia autenticada do recibo comprovativo do pagamento da apólice de seguros de acidente de trabalho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração para comprovação dos elementos referidos na primeira parte do mencionado em III.2.1) e declaração para efeitos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente modelo 22 e declaração anual e anexo A da declaração anual de informação contabilística e fiscal, no caso de pessoas colectivas, ou declarações de IRS, anexo B, apresentadas nos três últimos anos, no caso de pessoas singulares;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e de fornecimento de bens ou serviços objecto do procedimento;

c) Declaração para o modelo 2 para o imposto do selo;

d) Quando o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos nas alíneas b) e c) por serem indicadores do preço, deve provar a sua capacidade financeira através das declarações referidas na alínea a).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Descrição do equipamento técnico a utilizar pelo concorrente;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controle de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade do serviço e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

e) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declarações do concorrente;

f) Documento com indicação do programa de formação profissional do respectivo pessoal de vigilância;

g) Documento com mapa de pessoal que o concorrente propõe para a prestação dos serviços objecto deste concurso, com indicação das respectivas habilitações literárias e profissionais.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2/2006/IFC.****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No caso de envio pelo correio, o pagamento prévio poderá ser feito por cheque, transferência bancária ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes/prestadores de serviços e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, 16, Funchal, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo neste intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

As propostas devem ser apresentadas até ao 16.º dia a contar da data de publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

No ponto II.3) da secção II, uma vez que se trata de campo de preenchimento obrigatório em modelo não susceptível de alteração, onde se lê «365 dias» deve ler-se «12 meses».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo do IFC, *Silvio Jorge Andrade Costa*. 1000302919

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal do Cadaval	À atenção de
--	--------------

Endereço Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro	Código postal 2550-103
Localidade/Cidade Cadaval	País Portugal
Telefone 262699060	Fax 262695270
Correio electrónico geral@cm-cadaval.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prolongamento e valorização da Rua de Nossa Senhora da Conceição.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Os trabalhos em questão têm como objectivo a construção de uma estrada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Cadaval, freguesia do Cadaval.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades e natureza dos trabalhos a realizar constam nos mapas de medições e quantidades de trabalhos e o seu valor para efeitos de concurso é de 228 902,39 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo com responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, e a 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 0 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 65 euros em suporte de papel e ou 50 euros em suporte digital, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem do município do Cadaval.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura das propostas é pública, mas só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas. Local: Auditório da Câmara Municipal do Cadaval.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Requalificação e Valorização da Vila do Cadaval — ZIP 2.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o previsto no n.º 13 das cláusulas complementares do caderno de encargos e no cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o prazo de execução referido no ponto II.3) só começa a contar da data da aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.
3000209599

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praça de 5 de Outubro, 15, 1.º
À atenção de:
Divisão de Aprovisionamento.
Telefone:
214825312.
Fax:
214865977.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».